DECRETO Nº 2608/2015

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar pelo provável excesso de arrecadação e da outras providencias".

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal 924/2015, de 25 de março de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 3.215.535,59 (três milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e nove centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário	7000	SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA		
Unidade Orçamentária	7001	SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA		
Função	17	SANEAMENTO		
Sub-função	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa	1702	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Ação	1,38	Construção de Obras de Saneamento Básico		
Despesa	87	4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas		
Fonte de Recurso	01.34	Transferência de Convênios – União/Outros	R$	3.215.535,59

Art. 2º - Para suplementação que trata o presente, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação da Fonte de Recursos 01.34 – Transferência de Convênios União/Outros, Conforme Termo de Compromisso n. TC/PAC 0432/2014 entre o Município e a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 25 de Março de 2015.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário de Administração e Gestão